

**PORTARIA Nº 222/2022 –GP/AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 058/2022, pertinente ao PA nº 01.04.016508.002047/2022-10– SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e Empresa **A. I. G. COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 02.532.283/0001-48), para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo diversificado (material elétrico, equipamento de foto, vídeo e som, outros materiais de consumo, material de expediente, material para manutenção de bens imóveis, material de proteção e segurança, gêneros de alimentação, copa e cozinha, limpeza e higienização) para atender a sede da Empresa Estadual de Turismo, Centros de Atendimento ao Turista- CATS e Centro De Convenções do Amazonas-CCA.

**RESOLVE:**

- I – Designar os servidores: **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula: 000.464-2A – Assessor III, como Fiscal Técnico, e **ADELSON JULIÃO PACHECO**, Matrícula: 000.443-0A – Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
- Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 26 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**  
Presidente

recebido em  
em 04/10/22

Alvacir Siqueira  
Gerência de Apoio Logístico  
AMAZONASTUR  
Mat 000.464-2 A